



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.060

ANO XL

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 1993

EDIÇÃO DE HOJE: — 116 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Económico e Financeiro	08
Departamento do Património ..	
Secretaria	10
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	25
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	25
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	25
Secretaria	26
Departamento Administrativo ..	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	27
Processo Crime	27

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	28
Crime	56
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	57
Crime	84

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	87
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	89
Interior	91
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

adicionais do plano anual, conforme prevê o artigo 16, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

Jorge Andriguetto
Presidente, em exercício

00595

DECRETO JUDICIÁRIO Nº
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 44429/93, resolve

NOMEAR

AILTON STANISOSKI, JOSÉ CARLOS DA SILVA e DORIVAL LUIZ CAPELATTI, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito de Jangada, Comarca de Iporá.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

Jorge Andriguetto
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00596

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48644/93, resolve

NOMEAR

FÁBIO MARCEL BECHER, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pitanga.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

Jorge Andriguetto
Presidente, em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

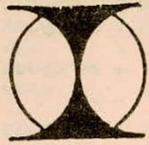
DECRETO JUDICIÁRIO Nº

00594

O Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29824/93,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a VALTRUDES SILVEIRA NETO, no cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Cerro Azul, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-SJ-4, conforme prevê a Lei nº 10237, de 04 de janeiro de 1993, fixado para o cargo de Escrivão Distrital, Classe A, entrância final, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e cinco por cento (5%) de



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 1645 - (Juveve)
Caixa Postal nº 1187
Cep: 81030-050
PABX: (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX
253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	CR\$	46.000,00
MEIA PÁGINA	CR\$	23.000,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	CR\$	1.100,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	10.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	31.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	6.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	25.000,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	CR\$	80,00
Com remessa postal	CR\$	220,00

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício — Unidade	CR\$	15,00
Formato Diário Oficial — Unidade	CR\$	20,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	CR\$ 300,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	CR\$ 700,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	CR\$ 700,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	CR\$ 600,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	CR\$ 800,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	CR\$ 700,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	CR\$ 700,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	CR\$ 2.400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CR\$ 700,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Tronano Netto
Des. Paula Xavier
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Spornholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
Sala "Des. Clotário Portugal
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Tronano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Paula Xavier
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

Iª CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andrugetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Martins Ricci
Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andrugetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ORGAO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. JORGE ANDRUGETTO
Des. LIMA LOPES
Des. EROS GRADOWSKI — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. TADEU COSTA
Des. PAULA XAVIER

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. WALTER BORGES CARNEIRO — Presidente
DR. MARIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLLO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. RIBAS MALACHINI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CICERO DA SILVA
DR. JESUS SARRAO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELEHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
DR. CARLOS HOFFMANN
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ANTONIO CARLOS SCHEIBEL — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. WANDELEI RESENDE
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

DR. GIL AROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARAES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
Iº GRUPO — 1 e 5ª Cam. Civ.
1 e 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CICERO DA SILVA
DR. JESUS SARRAO
DR. WALTER BORGES CARNEIRO
DR. MARIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLLO

2º GRUPO — 2 e 6ª Cam. Civ.
1 e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELEHARDT
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI

3º GRUPO — 3 e 7ª Cam. Civ.
2 e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO — 4 e 8ª Cam. Civ.
2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA

5º GRUPO — 5 e 9ª Cam. Civ.
2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
Iº GRUPO — 1 e 2ª Cam. Crim.
1 e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA
GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
Iº GRUPO — 1 e 2ª Cam. Civ.
1 e 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO — 2 e 4ª Cam. Civ.
1 e 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO — 3 e 7ª Cam. Civ.
2 e 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO — 4 e 8ª Cam. Civ.
2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
Iº GRUPO — 1 e 2ª Cam. Crim.
1 e 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO — 2 e 4ª Cam. Crim.
2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS
ORGAO ESPECIAL, por convocação do Presidente as
SEXTAS-FEIRAS
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACAO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

DECRETO JUDICIARIO Nº 00597

O Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39603/93,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a EVANDRO AUGUSTO DA SILVA, no cargo de Oficial Maior do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-SJ-4, conforme prevê a Lei nº 10237, de 04 de janeiro de 1993, fixado para o cargo de Oficial Maior de Sede de Comarca, Classe A, entrância final, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme prevê o artigo 16, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.
Jorge Andriguetto
JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2138

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procopio, para funcionar na Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, nos autos sob nº 04/93, de Habeas Corpus, em que figura como réu Carlos Alberto Nimitz, em virtude da licença do titular e impedimento do Juiz Substituto.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.
Jorge Andriguetto
JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2139

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HÉLIO TSUTOMU ARABORI, Juiz de Direito da Vara Crimi-

nal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ivaiporã, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de São João do Ivaí, a partir de 15 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.
Jorge Andriguetto
JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2140

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10712/93, resolve

PRORROGAR

pelo período de 1º de outubro do ano em curso a 15 de março de 1995, os efeitos da Portaria nº 806/93, que autorizou o afastamento de MABEL SIMÕES, Escrivã do Cível da Comarca de Matelândia, a fim de frequentar curso de Atualização e Aperfeiçoamento Jurídico nesta Capital.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.
Jorge Andriguetto
JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2141

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33406/93, resolve

LOTAR

a partir de 04 de novembro do ano em curso, AZÁLIA DE MATOS, JOANA JULINDA GLODZINSKI, KÁTIA APARECIDA BINA FERREIRA e ZENAIDE VIEIRA SOARES, Agentes de Conservação, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro Social Infantil "Maria José Coutinho Camargo", ficando, em consequência, revogada suas lotações anteriores.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.
Jorge Andriguetto
JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2142

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38060/
93, resolve

A U T O R I Z A R

MARIA INÊS BERTOCCO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro
Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a
se afastar do País, a partir de 09 de setembro do ano em curso,
durante o período de suas férias.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2143

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38480/
93, resolve

C O N C E D E R

a ERMELINO DURÃES DA LUZ, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do
Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Congonhinhas, dois
(02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de
acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2144

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40283/
93, resolve

A U T O R I Z A R

MARISA GONÇALVES PEREIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afas-
tar do País, a partir de 20 de setembro do ano em curso, durante
o período de suas férias.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2145

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44661/
93, resolve

D E S I G N A R

JAIR ROSA DE LORENA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Qua-
dro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para aten-
der a Escrivania da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Fa-
mília, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da
Comarca de Colombo, até ulterior deliberação, em virtude do afas-
tamento do titular, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2146

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
44988/93, resolve

A U T O R I Z A R

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do 2º Ofício de Registro
de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, a se afastar do
País, a partir de 27 de dezembro do ano em curso, durante o
período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2147

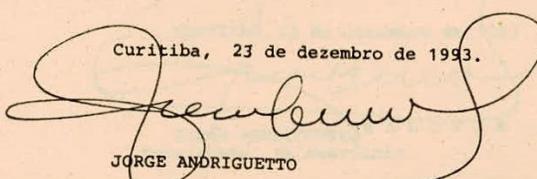
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46572/93, resolve

A U T O R I Z A R

PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE, Assistente Social, PJ-III, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 20 de novembro do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2148

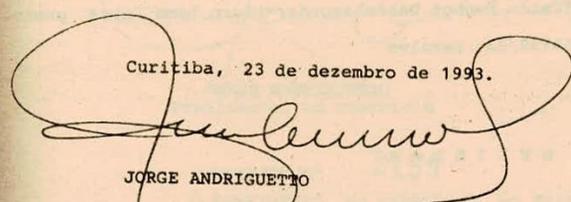
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47376/93, resolve

A U T O R I Z A R

JUCIMARY JAZAR MAROCHI, Contador, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor da Assessoria de Planejamento, símbolo DAS-4, a se afastar do País, a partir de 10 de janeiro de 1994, durante suas férias.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2149

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

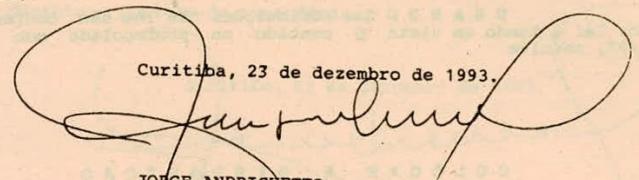
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47696/93, resolve

D E S I G N A R

JORGE LUIZ SACERDOTE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Qua

dro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, símbolo DAS-3, a partir de 30 de dezembro do ano em curso, durante as férias do titular, EMILIANO GONÇALVES DA SILVA FILHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2150

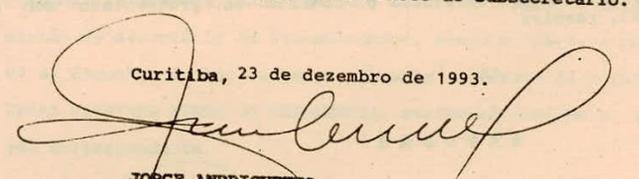
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49215/93, resolve

R E V O G A R

a partir de 30 de setembro do ano em curso, a Portaria nº 2356, de 13 de novembro de 1992, que designou MARIA ELISA MARIANO LACOMBE, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe de Serviço de Atendimento ao Usuário, da Seção de Informação Seletiva, do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2151

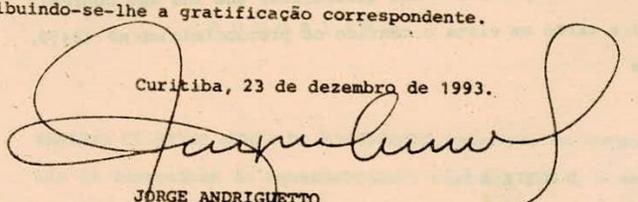
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o ofício oriundo do Gabinete do Excmo. Senhor Desembargador Haroldo Bernardo da Silva Wolff, protocolado sob nº 49324/93, resolve

D E S I G N A R

o Bacharel LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 1º de fevereiro de 1994, durante as férias do titular, IVO VALENTE FORTES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2152

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49366/93, resolve

COLÔCAR À DISPOSIÇÃO

da Comarca de Palmas, a partir de 15 de dezembro do ano em curso, IEDA SGARBI, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Coronel Vivida, ficando, em consequência, revogada a partir da mesma data, a Portaria n.º 1924/92, que a colocou à disposição da Comarca de Mallet.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2153

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49453/93, resolve

R E V O G A R

a partir de 09 de outubro do ano em curso, a Portaria n.º 893, de 26 de maio de 1989, que designou MARIA ISABEL CASAGRANDE ALVES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe da Seção de Processamento Financeiro, da Divisão Financeira, do Departamento Econômico e Financeiro.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2154

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49479, 93, resolve

L O T A R

GETÚLIO CURY, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitó

rio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO, a partir de 26 de novembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Portaria n.º 865, de 11 de maio de 1993.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2155

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50349/93, resolve

R E V O G A R

a partir de 1º de dezembro do ano em curso, a Portaria n.º 2576, de 09 de dezembro de 1992, referente a disposição de JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, do Instituto de Previdência do Estado - I.P.E.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2156

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o ofício n.º 15/93, oriundo do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lauro Lima Lopes, protocolado sob n.º 50738/93, resolve

D E S I G N A R

EDIMERE APARECIDA MATHIAS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 03 de janeiro de 1994, durante as férias do titular, MANOEL FRANCISCO BERGAMINI GRILLO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2157

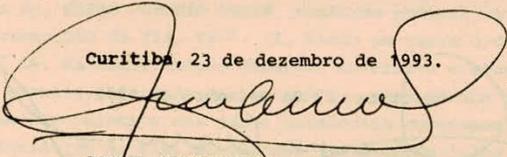
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50770/93, resolve

R E V O G A R

a partir de 04 de outubro do ano em curso, a Portaria n.º 1703, de 19 de outubro de 1988, que colocou à disposição da Diretoria do Fórum Cível da Comarca de Cornélio Procopio, ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS, servidor do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2158

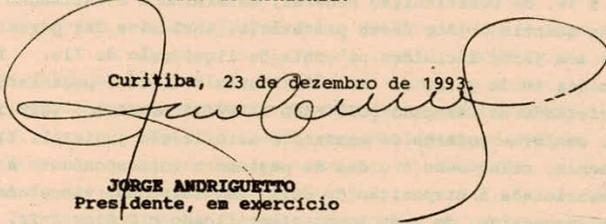
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50770/93, resolve

R E V O G A R

a partir de 04 de outubro do ano em curso, a Portaria n.º 385, de 05 de abril de 1990, que colocou à disposição da 2a. Vara Criminal da Comarca de Londrina, ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS, servidor do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2159

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51012/93, resolve

I - C O N C E D E R

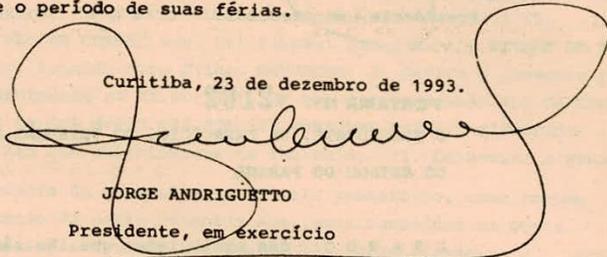
à Bacharel ALBONI MARISA DUDEQUE PIANOVSKI, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Presidente, símbolo DAS-3, trinta (30)

dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 17.01.94.

II - A U T O R I Z A R

referida Bacharel, a se afastar do País, a partir de 17.01.94 e durante o período de suas férias.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2160

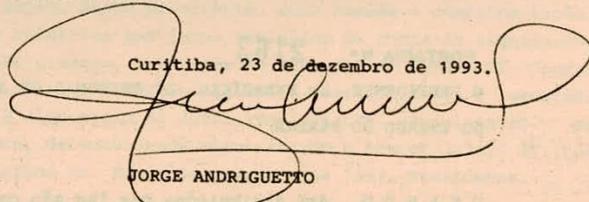
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o ofício n.º 28/93, oriundo do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio Nunes do Nascimento, protocolado sob n.º 51159/93, resolve

D E S I G N A R

a Bacharel MARGARETH DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 07 de dezembro do ano em curso, durante as férias da titular, VANESSA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.


JORGE ANDRIGUETTO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2161

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51160/93, resolve

A U T O R I Z A R

VANESSA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a se afastar do País, a partir de 07 de dezembro do ano em curso, durante o

período de suas férias.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2162

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o ofício nº 21/93, oriundo do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Osiris Antonio Jesus Fontoura, protocolado sob nº 51161/93, resolve

D E S I G N A R

JEFFERSON ALBERTO JOHNSON, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 1º de fevereiro de 1994, durante as férias do titular, JOEL OLIVEIRA FONTOURA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2163

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52253/93, resolve

R E V O G A R

a partir de 07 de dezembro do ano em curso, a Portaria nº 1707, de 05 de novembro de 1993, que colocou à disposição da Procuradoria Geral da Justiça do Estado, TEREZA CRISTINA PRIX PIO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2164

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52554/93, resolve

A U T O R I Z A R

MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição do Tribunal de Alçada, a se afastar do País, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

JORGE ANDRIGUETTO

Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 032/93

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 45.117/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 6.215/86. INTERESSADOS: NILSON PEREIRA NEVES E S/M, adv. Dr. Nelson Luiz Vellozo Filho e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - D.E.R., adva. Dra. Cláudia de Souza Haus. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 45117/93), em que são interessados NILSON PEREIRA NEVES e sua mulher, pelo valor de Cr\$ 112.101.121,77, conforme cálculo elaborado em 10.04.91, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, inclusive das parcelas relativas aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-25/26, até o dia 1º de julho de 1994. Outrossim o aludido pagamento deverá ser efetuado ao advogado JOSÉ RAUL DA VEIGA BOABARD - (CPF 527804069-68), conforme poderes de mandato e autorização judicial. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 6 de dezembro de 1993. Presidente.

Prot. nº 49.943/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Declaratória nº 26.441/90. INTERESSADOS: LIA CARLOTA MULLER, adv. Dr. Sérgio Luiz Chaves e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Ceschin. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.943/93), em que é interessada a LIA CARLOTA MULLER, pelo valor de Cr\$ 3.809.063,22, conforme cálculo elaborado em 5.1.93, eis que suficientemente instruído. II. Tendo em vista o disposto no artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros, conforme valores incluídos na conta de fls. TJ-15, até o dia 1º de julho de 1994. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 10 de dezembro de 1993. Presidente.

Prot. nº 50.732/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribu

nal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Cobrança Atrasados nº 23.430/86. INTERESSADOS: ANTONIO FERREIRA DA SILVA, adv. Dr. Lenir Gonçalves da Silva e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 50.732/93), em que é interessado ANTONIO FERREIRA DA SILVA, pelo valor de Cr\$ 862.210,41, conforme cálculo elaborado em 10.02.92. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-14, até a data do efetivo pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 9 de dezembro de 1993. Presidente.

Prot. nº 51.998/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Embargos à Execução nº 8613/89. INTERESSADOS: REFEIÇÕES COLONIAL LTDA., adv. Dr. Cesar Augusto Turin e o ESTADO DO PARANÁ, adva. Dra. Maria M. R. W. Lunardon. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 51.998/93), em que é interessada a firma REFEIÇÕES COLONIAL LTDA., equivalente a Cr\$ 11.726.525,02, conforme cálculo elaborado em 11.01.93, eis que suficientemente instruído, cujo pagamento deve ser efetuado ao advogado Dr. CESAR AUGUSTO TURIN, conforme poderes de mandato contidos na procuração de fls. TJ-7. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros moratórios correspondentes à conta de liquidação de fls. TJ-19, até o dia 1º de julho de 1994. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 13 de dezembro de 1993. Presidente.

Prot. nº 31.879/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Reparação de Danos nº 13.001/77. INTERESSADOS: EDILSON COSTA MACHADO DE SOUZA E OUTRA, adv. Dr. Auracyr Azevedo M. Cordeiro e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 31.879/93), em que são interessados EDILSON COSTA MACHADO DE SOUZA e SUELY COSTA DE SOUZA, pelo valor de Cr\$ 364.088,99, conforme cálculo elaborado em 16.08.90, eis que suficientemente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros moratórios incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-15, até o dia 1º de julho de 1994. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 13 de dezembro de 1993. Presidente.

Prot. nº 02.549/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Indenização por Desapropriação Indireta nº 300/86. INTERESSADOS: MARCO ARTHUR NEUMANN E S/M, adv. Dr. José Cid Campêlo e o MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Representante Legal Sr. Prefeito Municipal. DESPACHO: Aguarde-se o trânsito em julgado dos acórdãos nºs. 9.741 e 9.742, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, conforme informações retro. Em 15 de dezembro de 1993. Presidente.

Prot. nº 15.302/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária de Indenização nº 19.047/83. INTERESSADOS: MANOEL BARGAS SERRANO, S/M E OUTROS, adv. Dr. Jacy Gabardo e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: Em face da informação retro, aguarde-se o trânsito em julgado do agravo referido. Em 15 de dezembro de 1993. Presidente.

Prot. nº 43.584/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Comarca de Alto Paraná. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação pelo Procedimento Ordinário de Declaração e Reconhecimento de Direitos nº 147/88. INTERESSADOS: MARIA THOMAZ XIMENEZ, adv. Dr. João Guandolin e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, adv. Dr. Percival Ereno. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 43.584/93), em que é interessada a MARIA THOMAZ XIMENES, pelo valor de Cr\$ 79.825.363,69, conforme cálculo elaborado em 11.XI.92, eis que suficientemente instruído.

II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-22/41, até a data do seu efetivo pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 9 de dezembro de 1993. Presidente.

Prot. nº 49.601/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária nº 18.435/82. INTERESSADOS: ELY DA CUNHA, adv. Dr. Kiyossi Kanayama e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Arnaldo Moro Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório (protocolo nº 49.601/93), em que é interessado ELY DA CUNHA, pelo valor de Cr\$ 4.210.682.479,14, conforme cálculo elaborado em 10.02.93, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parte relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-29, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 10 de dezembro de 1993. Presidente.

Prot. nº 45.275/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Indenização por Ato Ilícito pela via do Procedimento Sumaríssimo nº 13.304/88. INTERESSADOS: FLORINDO DE OLIVEIRA CAMARGO, adv. Dr. Cleosny Slompo e o ESTADO DO PARANÁ, adva. Dra. Cláudia de Souza Haus. DESPACHO: I. Defiro o precatório requisitório (protocolo nº 42.275), em que é interessado FLO RINDO DE OLIVEIRA CAMARGO, pelo valor de Cr\$ 96.389.776,92, conforme cálculo elaborado em 02.03.93, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros, incluídos na conta de fls. TJ-54/56, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 3 de dezembro de 1993. Presidente.

Prot. nº 51.479/92 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Carta de Sentença nº 843/86. INTERESSADOS: IRANI MARIO LOTTICI, S/M E OUTROS, adv. Dr. Rogério Costa e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Antonio Carlos de Almeida Cezar. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório em que são interessados IRANI MARIO LOTTICI, sua mulher e outros, pelo valor de Cr\$ 213.511.021,48, conforme cálculo elaborado em fevereiro/92, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-66 e verso, até o dia 1º de julho de 1994. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 30 de novembro de 1993. Presidente.

Prot. nº 42.658/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Catanduvas. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 30/89. INTERESSADOS: IVO MARTINI E S/M, adv. Dr. Abili Lázaro Castro de Lima e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Gustavo Henrique Justino de Oliveira. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 42.658/93), em que são interessados IVO MARTINI e outros, pelo valor de Cr\$ 146.129.603,61, correspondente às indenizações devidas aos co-exequentes, conforme cálculo datado de 12.04.93, além do valor das custas, no montante de Cr\$ 3.221.270,00, contadas em 03.04.93, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos nas contas de fls. 22/23 e 25, até o dia 1º de julho de 1994. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 20 de dezembro de 1993. Presidente, em exercício.

Prot. nº 43.058/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária nº 26.282/89. INTERESSADOS: GREGÓRIO BORGES DE LIMA, adv. Dr. Gerson de Oliveira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Arnaldo Moro Filho. DESPACHO: I. Defiro o

presente precatório requisitório (protocolo nº 43.058/93), em que é interessado GREGÓRIO BORGES DE LIMA, pelo valor de Cr\$ 94.660.220,96, conforme cálculo elaborado em 23.03.93, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-16/18, até a data do efetivo pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 20 de dezembro de 1993. Presidente, em exercício.

Prot. nº 42.345/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária de Revisão de Pensão nº 24.939/88. INTERESSADOS: IVONETE DA SILVA OTT, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ - I.P.E., adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 42.345/93), em que é interessada IVONETE DA SILVA OTT, pelo valor de Cr\$ 93.562.975,36, conforme cálculo elaborado em 05.01.93, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-19/26, até a data do efetivo pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 20 de dezembro de 1993. Presidente, em exercício.

Prot. nº 38.799/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária de Integração em Cargo Público nº 23.297/86. INTERESSADOS: JUREMA PENTER CORREIA, adv. Dr. Eliud José Borges e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Carlos Frederico Marês de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 38.799/93), em que é interessada JUREMA PENTER CORREIA, pelo valor de Cr\$ 2.239.633,98, conforme cálculo de 22.XI.92, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-15, até a data do efetivo pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 20 de dezembro de 1993. Presidente, em exercício.

Prot. nº 20.916/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 4089/71. INTERESSADOS: SUCESSORES DE ARNALDO ALVES DE CAMARGO, adv. Dr. Cid Campêlo e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. César A. da Cunha. DESPACHO: Aguarde-se o trânsito em julgado do agravo noticiado às fls. 68 verso, retro. Em 19 de dezembro de 1993. Presidente.

SECRETARIA

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 1931/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FE-RIAS REGULAMENTARES

NOME / CARGO / LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
AUGUSTO ANTONIO MAZUR ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 PITANGA Crime e Anexos	30	1993	03/01/94	049238/93
IRADIS COSTA SANTOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 PITANGA Cível	30	1993	03/01/94	049238/93
CELSO JOSE DE RAMOS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 MORRETES	30	1994	01/02/94	049238/93
JOAO CORDEIRO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA 1a VARA CIVIL	30	1993	02/02/94	049238/93
ANTONIO DARCY CORREIA PEREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 IVAIPORA Cível	30	1994	01/01/94	049238/93
JOAO GUIDES DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 05 APUCARANA 1a V Cível	30	1993	03/01/94	049238/93
ALENCAR DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMPO MOURAO Inf Juv Fam	30	1993	03/01/94	049238/93
ARTUR DOS SANTOS FILHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMPO MOURAO 1a VARA CIVIL	30	1992	15/12/93	049238/93
JOSE DE AGUIAR FILHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PITANGA Cível	30	1993	03/01/94	049238/93
JOAO JOAO MARTINS	30	1993	03/01/94	049238/93

NOME / CARGO / LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PITANGA Cível				
APARECIDA PALOMARES PERES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 JAGUAPITA	30	1994	03/01/94	049238/93
MAURICIO CESCO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 BANDEIRANTES	30	1992	02/01/94	049238/93
AGNALDO FERREIRA ROCHA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 JAGUAPITA	30	1994	01/02/94	049238/93
GLAUCIA SALLES JACOB ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 JAGUAPITA	30	1994	03/02/94	049238/93
ANTONIO RIBEIRO NETO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UMUARAMA 2a VARA CRIME	30	1993	01/02/94	049238/93
ROSENI MARIA WOLF FERREIRA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 UNIAO DA VITORIA Criminal	30	1992	01/02/94	049238/93
RITA DE CAZIA PRAXEDES MAIER OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 JATI	30	1994	10/01/94	049238/93
TENDINA BARBOSA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 PARANAVAÍ 1a VARA CIVIL	30	1993	10/02/94	049238/93
SANDRA OTILIA C MARIA SOBRINHO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	30	1993	03/01/94	049238/93
JOEL DE VIEIRA FONTOURA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GD DE OSIRIS FONTOURA	30	1994	01/02/94	049238/93

Curitiba, 14 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 2016/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES

NOME / CARGO / LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CORONEL VIVIDA	30	1994	01/02/94	044131/93
CARLOS GILBERTO WOLF OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 RIO NEGRO	30	1993	05/02/94	044131/93
LUCI RICHTER AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 RIO NEGRO	30	1993	01/02/94	044131/93
ZEFERINO VILAS BOAS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMBE Crime, Inf e Juventude	30	1994	24/01/94	044131/93
LICINIO MELO FRAGA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 RIBEIRAO DO PINHAL	30	1994	01/02/94	044131/93
ARVELINO DE JESUS A DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 FOZ DO IGUAÇU 3a V CRIME	30	1992	01/02/94	044131/93
JAIRO CESAR GARABELI HEIL ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 CANDIDO DE ABREU	30	1994	01/02/94	044131/93
RENAUD MARQUES DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CANDIDO DE ABREU	30	1994	01/02/94	044131/93
ADILSON ANDERSON BELINSKI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 PIRAQUARA VARA CIVIL	30	1993	16/02/94	044131/93
MIGUEL DONATO VASCONCELLOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PALMAS Cível	30	1994	01/02/94	044131/93
HAMILTON DOS SANTOS OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PALMAS Crime e Anexos	30	1994	01/01/94	044131/93
ALARICO FCO RODRIGUES OLIVEIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 RIBEIRAO CLARO	30	1994	01/02/94	044131/93
EMILIA REGINA CORDEIRO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 CTBA 10a VARA CRIMINAL	30	1993	01/02/94	044131/93
ESMERALDA TUNIS V DALL AGNOL AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 A DISP TORUM DA COM MARINGA	30	1994	01/02/94	044131/93
MARIA BELONI DE ALMEIDA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 GB-CD CENTRO DE DOCUMENTACAO	30	1993	03/02/94	044131/93
NOE FERREIRA LIMA	30	1994	01/02/94	044131/93

OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PEROLA				
FRANCISCO J AMARAL DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 BOCAIUVÁ DO SUL	30	1993	01/02/94	044131/93
CELSON ROSNEI OSORIO MARTINS ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 GRANDES RIOS	30	1993	01/02/94	044131/93
CAROLINA MAIUR DA MOTTA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 CASCAVEL 2a VARA CIVEL	30	1994	01/02/94	044131/93
DARCI MURASKI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - 1A VARA CRIMINAL	30	1993	16/02/94	044131/93

Curitiba, 15 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

Estado do Paraná
PODER JUDICIARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 2017/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UNIAO DA VITORIA - Criminal	30	1994	01/01/94	049494/93
OLGA SCHOMEN AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 PONTA GROSSA 1a VARA CIVEL	30	1994	03/01/94	049494/93
MARIA IVANIR BARBOSA XAVIER AUXILIAR JUDICIARIO (QS) Nivel 7 GD-AP ADOLPHO PEREIRA	30	1994	03/01/94	049494/93
ROSANGELA S DINI E ANDRADE AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 MANGUEIRINHA	30	1994	03/01/94	049494/93
JOAO LUIZ GOMES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA 1a VARA FAM ANEX	30	1994	01/02/94	049494/93
JOEL BEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 1A VARA CIVEL	30	1992	03/01/94	049494/93
MARLENE TEREZINHA TOSCAN AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 CAPANEMA Crime, Inf Juventude	30	1993	01/02/94	049494/93
TRENT OCHINSKI WISNIEWSKI AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 SAO MATEUS DO SUL	30	1994	03/01/94	049494/93
DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GB-CD SECAO DE JURISPRUDENCIA	30	1993	01/02/94	049494/93
MARIA DE LOURDES ORTIGARA PSICOLOGO Nivel 1 GS-CA CENTRO ASSIST MED-SOCIAL	30	1993	13/01/94	049494/93
ROSANGELA DO ROCIO STANSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DJ DCV SEC I GRUPO CAM CIVEIS	30	1993	03/01/94	049494/93
MARIA THEREZA DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1993	01/02/94	049494/93
RAUL DE QUADROS FERREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 9A VARA CIVEL	30	1992	05/01/94	049494/93
JOSIAS SOUZA ABREU JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 1a VR TRIBUNAL DO JURI	30	1994	03/01/94	049494/93
NEUSA MARIA DOS SANTOS ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1993	03/02/94	049494/93
LENIR STIVAL POSSENTI ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1993	03/01/94	049494/93
MARGARIDA TAEKO MISAWA ESUMI ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1993	03/01/94	049494/93
MAZILDA ALMEIDA ROCHA MENDES AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 CTBA - JUIZADO DE PEO CAUSAS	30	1993	02/01/94	049494/93
EDSON CAMARA ASCENSORISTA Nivel 11 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1993	03/01/94	049494/93
ADHEMAR GRANATO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SIQUEIRA CAMPOS	30	1993	01/02/94	049494/93
MARLEY FERREIRA DE CASTILHO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 FORUM GUARAPUAVA	30	1993	24/01/94	049494/93

Curitiba, 15 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO No. 2018/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes delegadas através do Decreto Judiciario número 173/89 e de conformidade com o inciso X do artigo 34 da Constituicao Federal, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR ASSESSOR JURIDICO Classe II	30	1992	01.02.94	46056/93
ODENIR RENE SILVEIRA XAVIER ASSESSOR JURIDICO Classe I	30	1994	03.01.94	46056/93
CARMEN LUCIA NATEL KOSOSKI ASSESSOR JURIDICO Classe II	30	1993	03.01.94	46056/93
DEBORA HELENA BECKER ASSESSOR JURIDICO Classe III	30	1993	03.01.94	46056/93

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

Estado do Paraná
PODER JUDICIARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 2021/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

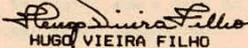
NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
NILTON PAIVA DE OLIVEIRA AGENTE SERVICO EXTERNO (QS) Nivel 6 A DISP FORUM COM CURITIBA	30	1993	03/01/94	051335/93
MARIA AMELIA KNAPKI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1994	17/01/94	051335/93
LUSIA APARECIDA BERNARDES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1994	31/01/94	051335/93
GRACINHA DORACI DE P FOGACA TELEFONISTA Nivel 10 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1994	01/02/94	051335/93
SERGIO ANTONIO RUSSI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DA - DPG DIV PROT GERAL E ARG	30	1994	17/01/94	051335/93
ARLETE DE BRITO DELMONEGO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DJ - DRI SECAO DISTRIBUICAO	30	1993	03/01/94	051335/93
VERA REGINA TUOTO STEMBERG OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DJ - DRI SECAO DISTRIBUICAO	30	1991	28/12/93	051335/93
PAULO CEZAR VIEIRA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1994	03/01/94	051335/93
ASALIA DE SOUZA MATOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1993	03/01/94	051335/93
JOEL BEIRA JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 2a VR EXECUCOES PENAS	30	1993	17/02/94	051335/93
IRINEU WLODARCZYK AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 GP-DG ASSESSORIA DE IMPRENSA	30	1991	30/12/93	051335/93
JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DF - DCFP - SEC INF E EXPED	30	1993	01/02/94	051335/93
ROSANA LOCATELLI TOEDTER OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	30	1994	12/01/94	051335/93
EGLE MARTINS FERREIRA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DC - DA - SEC PROT E EXPEDICAO	30	1993	27/12/93	051335/93
LIEZA MARIA COELHO SILVA COMISSARIO DE VIGILANCIA Nivel 5 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1993	03/01/94	051335/93
CARLOS TADEU DOS SANTOS SILVA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1993	01/02/94	051335/93
MELIO JOSE FARIAS AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1994	03/01/94	051335/93
ZILMA MARTINS FERREIRA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DC - DIR DIRETORIA	30	1993	27/12/93	051335/93
MARIA JOSE MADEIRA SOARES AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 CTBA - FORUM DIVEL/PORTARIA	30	1993	03/01/94	051335/93
JOSE PANISSON OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6	30	1993	01/02/94	051335/93

GB-CP CENTRO DE PROC DE DADOS

JOSE VICENTE ROSSINE GONCALVES 30 1994 17/02/94 051335/93
 OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4
 CTBA - 20A. VARA CIVEL

trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993


 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETARIO

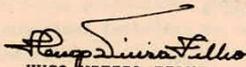
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2102

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

F I X A R

o custo unitário de cópias xerográficas processadas pela Seção de Re produção de Documentos, da Divisão de Procoloto Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo desta Secretaria, em CR\$ 20,00 (vinte cru zeiros reais), a partir de 1º de janeiro de 1994.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETARIO

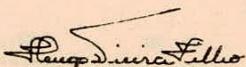
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2103

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50119/93, resolve

C O N C E D E R

a CLECÍLIA DA PENHA ARCO-VERDE VANHONI, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETARIO

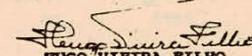
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2104

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47954/93, resolve

C O N C E D E R

a SANDRA MÁRCIA SALVATORE, Técnico Especializado, nível 03, Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETARIO

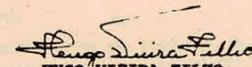
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2105

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50928/93, resolve

C O N C E D E R

a JOÃO IZIDORO RIBEIRO FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2106

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49264/93, resolve

C O N C E D E R

a NEWTON MUNFOLD DE OLIVEIRA FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 03 de janeiro de 1994; de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2107

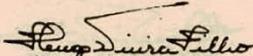
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49226/93, resolve

C O N C E D E R

a NEWTON PEREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 08, do

Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

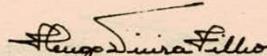
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2108

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49171/93, resolve

CONCEDER

a MARIA LÚCIA MARUCCO CARNEIRO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 16 de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

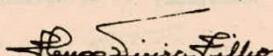
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2109

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51106/93, resolve

CONCEDER

a FÁBIO RUI RODRIGUES VAZ, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 20 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2110

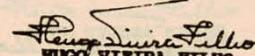
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44906/93, resolve

CONCEDER

a PAULINO MACIEL, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro

Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2111

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50145/93, resolve

CONCEDER

a CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

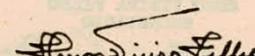
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2112

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47953/93, resolve

CONCEDER

a MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 13 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2113

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47610/93, resolve

CONCEDER

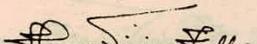
a MADYA REGINA UTIDA GRAVENA, Agente Técnico Administrativo, nível

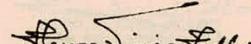
07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2114

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2117

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50877/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48263/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a DANIEL MARTINS, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

a DORIVAL DIAS BARBOSA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2115

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2118

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50127/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48315/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a ANTONIO FRANCISCO GOMES, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 1º de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

a DIRCEU VIANA, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2116

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2119

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45362/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48302/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a DELSON PAULO ALVES, Agente Técnico Administrativo, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

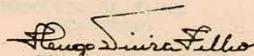
a VILMAR CAVALHEIRO PINTO, Agente Técnico Administrativo, nível 04,

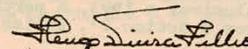
do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

(30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2120

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2123

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48171/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48301/93, resolve

CONCEDER

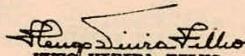
CONCEDER

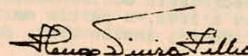
a ALBERTO GLISTAU, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

a JULIO CESAR KRULIKOWSKI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 24 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2121

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2124

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50057/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47671/93, resolve

CONCEDER

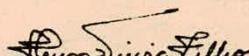
CONCEDER

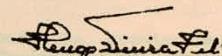
a JOÃO BOSCO CARNEIRO XAVIER, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

a EDINALDO FRANCISCO DE LIMA, Motorista, nível 00, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2122

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2125

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48178/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51761/93, resolve

CONCEDER

a LUIZ FERREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta

CONCEDER

a BERNADETE DE LOURDES HAMPF, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 20 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2126

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52053/93, resolve

CONCEDER

a CELESTE SANTOS BORGES, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 18 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2127

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44465/93, resolve

CONCEDER

a ARLINDO BONETTI, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2128

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47992/93, resolve

CONCEDER

a CRISTIANE APARECIDA HUNGARE VALLIM, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2129

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47672/93, resolve

CONCEDER

a DELCI MARA PEREIRA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 07 de março de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2130

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47670/93, resolve

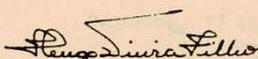
CONCEDER

a MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE MONTANHOI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo

7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

CONCEDER

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

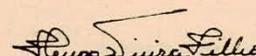
a MARIA FLORA GIMENEZ PERSIANI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 13 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2131

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolo sob n.º 48118/93, resolve

CONCEDER

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2134

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolo sob n.º 47995/93, resolve

CONCEDER

a VERA MARIA MOLFI DE FRANCO, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 17 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

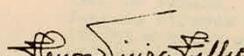
a DENISE DE ARAÚJO VOSNIKA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2132

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolo sob n.º 48180/93, resolve

CONCEDER

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2135

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolo sob n.º 43848/93, resolve

CONCEDER

a ANGELA MARISA GOSLAR, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

a CRISTIANA REGINA DE OLIVEIRA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2133

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolo sob n.º 47616/93, resolve

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2136

de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46680/93, resolve

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2139

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46682/93, resolve

a AURASILVA BELOTTO ROCHA DE MORAES, Agente Técnico, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

CONCEDER

a GISELA CRISTINA BITENCOURT, Agente Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2137

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46683/93, resolve

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2140

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44925/93, resolve

a IBRAMAR PINTO SOCREPPA, Agente Técnico, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

CONCEDER

a ARNO PETRIS, Agente Técnico, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 06 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2138

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46681/93, resolve

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2141

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46679/93, resolve

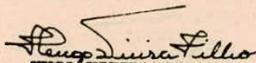
a MANUEL AUGUSTO NEVES, Agente Técnico, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir

CONCEDER

a ROSIANE SOUZA MACHADO, Técnico em Processamento de Dados, nível

02, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

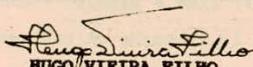
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2142

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48577/93, resolve

CONCEDER

a MAXIMINIA ROBERTO DOS SANTOS, Agente de Conservação e Limpeza, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

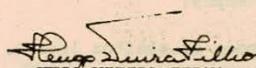
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2143

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50302/93, resolve

CONCEDER

a RODRIGO KRAVETZ, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2144

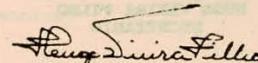
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49068/93, resolve

CONCEDER

a LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA, Oficial de Justiça, nível 05, do

Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 13 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2145

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33205/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de WILSON MUNIZ REBACK, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de seis (06) anos e duzentos e trinta e sete (237) dias, correspondente ao período compreendido entre 09.01.81 e 31.05.82 e de 01.06.82 e 02.09.87, em que prestou serviços ao Tribunal de Alçada, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, e no exercício de cargo em Comissão, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

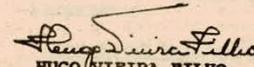
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2146

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32911/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LAUDICÉIA MARIA RODRIGUES MACEDO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e cento e noventa e quatro (194) dias, correspondente ao período compreendido entre 02.02.83 e 14.08.84 (descontado o tempo paralelo), em que prestou serviços a este Tribunal de Justiça, no cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2147

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38370/93, resolve

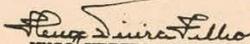
LOTAR

SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN, Agente Técnico Administrativo, nível

vel 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo, a partir de 16 de novembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

CONCEDER

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

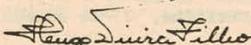
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2150

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50167/93, resolve

CONCEDER

a CARLOS ROBERTO DURIGAN, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 07 de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2151

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44665/93, resolve

CONCEDER

a MARIA CRISTINA GORINI DE ARRUDA BOLONHEZE, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 07 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2152

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47996/93, resolve

a LILIAN IGNES VARGAS MARTINS COLACO, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

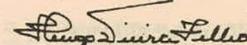
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2153

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12250/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARILENE MEGER, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sete (07) anos e trezentos e trinta e um (331) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 04.02.85 e 28.02.86 e de 1.º.03.86 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário (Tribunal de Alçada e Justiça), em cargo comissionado e sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, respectivamente, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2154

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29906/93, resolve

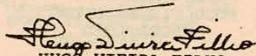
MANDAR CONTAR

em favor de MÁRIO LUIZ DALLEGRAVE, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos:

- a) doze (12) anos, para todos os efeitos legais, referente ao período compreendido entre 26.09.69 e 13.05.82, em que prestou serviços à Secretaria de Estado da Justiça, assim discriminado: 1969 - 96 dias, 1970 - 365 dias, 1971 - 151 dias, 1972 - 366 dias, 1973 - 365 dias, 1974 - 365 dias, 1975 - 347 dias, 1976 - 366 dias, 1977 - 365 dias, 1978 - 365 dias, 1979 - 365 dias, 1980 - 366 dias, 1981 - 365 dias e 1982 - 133 dias, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70;
- b) quatro (04) anos e cento e sessenta e quatro (164) dias, para

os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, descontadas as faltas, referente ao período compreendido entre 13.01.64 e 30.06.68, em que prestou serviços à Caixa Econômica Federal, de acordo com o artigo 130, inciso III, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2155

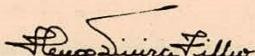
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22487/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de CARLOS ROBERTO DURIGAN, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos:

- a) um (01) ano e cento e oitenta e seis (186) dias, correspondente ao período compreendido entre 06.02.86 e 10.08.87, em que prestou serviços ao Tribunal de Alçada do Estado, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho;
- b) cinco (05) anos e cento e quarenta e três (143) dias, correspondente ao período compreendido entre 11.08.87 e 31.12.92, em que prestou serviços à Secretaria do Tribunal de Justiça, também sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2156

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47994/93, resolve

C O N C E D E R

a SONIA MARA PROTZ, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

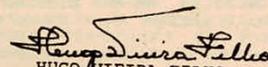
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2157

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41706/93, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 1624, de 30 de novembro de 1993, a fim de que da mesma passe a constar que as férias concedidas a ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, alusivas ao ano de 1992, é a partir de 13 de setembro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

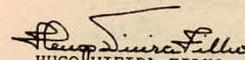
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2158

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39798/93, resolve

L O T A R

NICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Serviço Social, do Centro de Assistência Médico-Social, do Gabinete do Secretário, a partir de 09 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2159

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44217/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

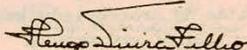
em favor da Bacharel ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO, Assessor Jurídico

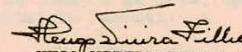
co, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e duzentos e trinta e oito (238) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.08.78 e 26.03.80, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

04; do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de dezembro do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, durante as férias do titular, SÉRGIO ANTONIO RUSSI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2160

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2163

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47356/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48475/93, resolve

MANDAR CONTAR

DESIGNAR

em favor de ADÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de onze (11) anos e cento e sessenta e dois (162) dias, correspondente ao período compreendido entre 24.09.61 e 04.03.73, em que prestou serviços em atividade rural, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

ADILSON TEIXEIRA COSTA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de dezembro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, durante o afastamento do titular, ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2161

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2164

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41441/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41973/93, resolve

MANDAR CONTAR

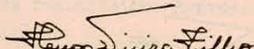
MANDAR CONTAR

em favor de GERSON HIRITANI BRAGA, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e cento e dezenove (119) dias, correspondente ao período compreendido entre 13.11.89 e 11.03.91, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

em favor de ISMENIA MARIA JONCZYK, Escrivã Distrital de Euzébio de Oliveira, Comarca de Ibaiti, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro das férias não gozadas alusivas aos anos de 1985, 1986 e 1987, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2162

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2165

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48475/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43845/93, resolve

DESIGNAR

CONCEDER

ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível

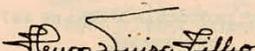
a CRISTIANE MULLER SPINASSI, Titular do 2º Ofício de Registro Civil

da Comarca de Ponta Grossa, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 1º de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria do Departamento Administrativo, a partir de 13 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2166

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2169

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48469/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41532/93, resolve

LOTAR

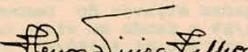
LOTAR

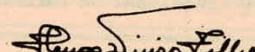
DANIEL MARTINS, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, a partir de 18 de novembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

MARIA DA GLÓRIA CALDERARI TAVORA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 09 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2167

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2170

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47258/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51718/93, resolve

MANDAR CONTAR

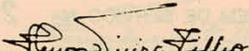
DESIGNAR

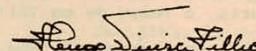
em favor de JORGE FUKACE, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Congonhinhas, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e duzentos e trinta e três (233) dias, correspondente ao período compreendido entre 24.11.60 e 14.07.62, em que prestou serviços em atividade rural, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

SIBELE CACHUBA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, as funções de Chefe da Seção de Recursos ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, e ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2168

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2171

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, resolve

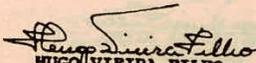
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51718/93, resolve

LOTAR

DESIGNAR

04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, as funções de Chefe da Seção da Segunda Câmara Cível, da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, e ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

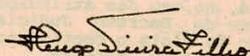
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2172

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29331/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MILTON ANSELMO, Escrivão do Cível da Comarca de Barbosa Ferraz, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de cinco (05) anos e vinte e cinco (25) dias, correspondente ao período compreendido entre 02.01.64 e 26.01.69, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, de acordo com a Lei nº 16/58.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

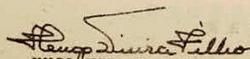
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2173

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40068/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de LUIZA GEREMIAS VICENTE, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e duzentos e oitenta e seis (286) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.08.69 e 01.11.70, 02.01.73 e 13.07.73, por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

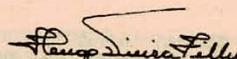
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2174

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46745/93, resolve

L O T A R

YARA MARIA BUCHMANN DULEBA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, a partir de 03 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

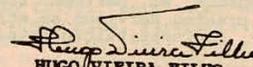
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2175

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46640/93, resolve

D E S I G N A R

MARIA BELONI DE ALMEIDA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de janeiro de 1994, as funções de Chefe da Seção de Informação Seletiva do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias da titular, MARÍLIA LOPES DE PAIVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2176

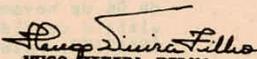
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47824/93, resolve

D E S I G N A R

MARIA HELENA GRUDZIEN, Desenhista, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição a partir de 16 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Projetos, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento do Patrimônio, durante o a-

fastamento da titular, MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS, atribuído-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

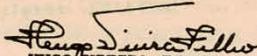
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2177

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49949/93, resolve

CONCEDER

a JULIAMARIS GUIMARÃES, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

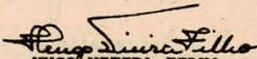
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2178

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45046/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ADILSON DE SOUZA BRANCO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Matelândia, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, relativo ao dobro das férias não gozadas alusivas aos anos de 1986 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Crime

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CRIME
RELACAO No. 46/93

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ELIO NAREZI

ORDEM PROCESSO

001 0024687-9/03

VISTA AO(S) AGRAVADO(S) - PARA INDICACAO DE PECAS
PRAZO : 05 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.J.

001.PROCESSO : 0024687-9/03
COMARCA : MARECHAL CANDIDO RONDON
VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
AGRAVANTE : JUSTICA PUBLICA
AGRAVADO : L S V H
ADVOGADO : ELIO NAREZI

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbi- tramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 30.12.93 a 05.01.94

Vara de Plantão: 6ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. JOSÉ J.G. COSTA

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

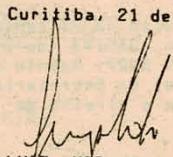
P O R T A R I A N. 334/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15163/93, resolve:

DESIGNAR

WANIA CALIXTO MACHADO, matricula n. 5221, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir LIGIA MARIA MAZZO, no cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Vice-Presidente símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 21 de dezembro de 1993.


LUIZ VUEL
Presidente

P O R T A R I A N. 335/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 15179/93, resolve:

ORDEN DE SERVICIO N. 387/93

MANTER A DISPOSICAO

do Tribunal de Justicia do Estado, EDMA COQUEMALA, JULIETE MARIA CORREIA BORGES, ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMY e IVONE XAVIER A. SANVIDO, todas funcionárias do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31 de dezembro de 1994.

Curitiba, 21 de dezembro de 1993.

[Handwritten signature]

LUIZ VIEL
Presidente

P O R T A R I A N. 336/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

C O N V O C A R

o Excelentíssimo Senhor Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Juiz deste Tribunal, para compor o quorum julgador da Segunda Câmara Cível, na sessão do dia 22 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 21 de dezembro de 1993.

[Handwritten signature]

LUIZ VIEL
Presidente

Secretaria

ORDEN DE SERVICIO N. 386/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

C A S S A R

por necessidade do serviço, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço n. 385/93, do último dia 20, a EUNICE SCHUVISKI, matrícula n. 5427, Agente de Conservação nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando à interessada o direito de usufruí-la oportunamente.

Curitiba, 21 de dezembro de 1993.

[Handwritten signature]
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15012/93, resolve:

C O N C E D E R

a JOSE MACEDO NETO, matrícula n. 5287, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1994, a partir do próximo dia 03.

Curitiba, 21 de dezembro de 1993.

[Handwritten signature]
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVICIO N. 388/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15274/93, resolve:

C O N C E D E R

a PERICLES RIBAS GOMES DA SILVA, matrícula n. 5279, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 30.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

[Handwritten signature]
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVICIO N. 389/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15321/93, resolve:

C O N C E D E R

a ADELAIDE DO ROSARIO GREIN ORACTZ, matrícula n. 5324, Co-peiro nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, transferidas pela Ordem de Serviço n. 143/93, a partir do próximo dia 03.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.

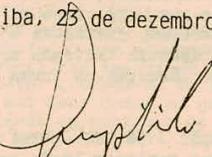
[Handwritten signature]
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

(PROTOSCOLOS Ns 12994 e 14030/93)

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento da Comissão de Licitação de fls. 63 usque 64, que declarou vencedora a firma ACECO - PRODUTOS PARA ES-CRITÓRIA E INFORMÁTICA LTDA, para aquisição de arquivos de aco.

Prossiga-se obedecendo as formalidades legais.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.



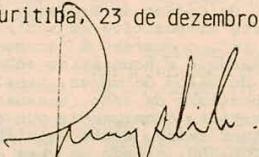
LUIZ VIEL
Presidente

(PROTOSCOLO N. 10884/93)

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento da Comissão de Licitação de fls. 74 usque 76, que declarou vencedora a firma CONEXDOIS - COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, para aquisição de quatro (4) impressoras a jato de tinta e para a aquisição de dez (10) impressoras matriciais a firma DATA SUL COMPUTADORES LTDA.

Prossiga-se obedecendo as formalidades legais.

Curitiba, 23 de dezembro de 1993.



LUIZ VIEL
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1161

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 63493-5, DE CURITIBA - 11a. VARA CÍVEL. Impetrante: Sandra Soto Nater: Advs.: Haroldo Cesar Nater e Roberto Naufel. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Banco,

mercantii de Sao Paulo S/A. **DESPACHO:** Não se vislumbra, a primeira vista, o "fumus boni juri", razão pela qual indefiro a liminar pretendida. Em princípio, a decisão é atacável por recurso específico o que desautorisa a pretensão, todavia ante a relevância da tese, entendo conveniente sua discussão para o exame do mérito. Solicitem-se as informações da Autoridade apontada como coatora. Cite-se o litisconsorte. Intimem-se. Curitiba, 16 de dezembro de 1993. Eli de Souza. **DESPACHO:** Indefiro a pretensão de reconsideração já que a restrição do despacho inicial não foi removida. Curitiba 20 de dezembro de 1993. (a) Eli de Souza.

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO N. 400.

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
DESPACHO RELATOR

REVISAO CRIMINAL N. 63544-7, DE COLOMBO. Requerente: Daniel Elias Medeiros dos Santos. Requerido: Ministério Público. **DESPACHO:** Tendo sido condenado nos autos da ação penal n. 30/92, do Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Colombo, ao cumprimento da pena de 37 anos e 4 meses de reclusão no regime fechado e ao pagamento de 56 dias-multa no valor unitário mínimo legal, pela prática do crime previsto no art. 157, § 2o., incisos I e II (quatro vezes), combinado com os arts. 69 e 70, todos do Código Penal, obteve redução das reprimendas para 24 anos, 07 meses e 06 dias de reclusão e 42 dias-multa, através do venerando acórdão n. 2489, da 2a. Câmara Criminal desta Corte de Justiça, nos autos da apelação criminal n. 57.207-2. Aqui, volta a insistir na pretensão inerente ao reconhecimento da continuidade delitiva, repelida naquele recurso, visado mais ampla redução das sanções, alegando, agora, que após a sentença se descobriram novas provas de circunstância que está a autorizar a diminuição especial das penas (art. 621, inciso III, do Código de Processo Penal). Todavia, nenhuma dessas anunciadas novas provas apresentou, nem ao menos as indicou, em virtude do que o seu pleito se apresenta absolutamente ausente de instrução, motivo pelo qual o indefiro in limine (art. 625, § 3o., daquele Codex). Intime-se. Curitiba, 23 de dezembro de 1993. (a) ANGELO ZATTAR.

RELAÇÃO No. 0401

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL
DESPACHO RELATOR

HABEAS CORPUS No. 63363-2, DE MEDIANEIRA - VARA CRIMINAL. Impetrante: Bel. Carlos Roberto Felin Ribeiro. Paciente: Evandro Rodrigues e Silva. Advogado: Carlos Roberto Felin Ribeiro. **DESPACHO:** Não defiro a pretensão em caráter liminar (fls. 042/043), porque o paciente foi assistido por Defensor constituído, o ora impetrante, na lavratura do auto de prisão em flagrante, suprindo, assim, a falha consistente na falta de nomeação de Curador. Em 23 de dezembro de 1993. (a) ANGELO ZATTAR.

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISAO DE PROCESSO CRIME
RELAÇÃO No.402PUBLICACAO DE ACORDAOS
SEGUNDA CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

JONATAS PIRKIEL

PROCESSO

RECURSO DE AGRAVO

001.PROCESSO : 0063084-6
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2A VARA DE EXECUCOES PENAIS
AGRAVANTE : LUIZ OPOLSKI REU PRESO
ADVOGADO : JONATAS PIRKIEL
AGRAVADO : MINISTERIO PUBLICO
N. ACORDAO : 2718
ORGAO JULGADOR : SEGUNDA CAMARA CRIMINAL
DATA JULGAMENTO: 23/12/93
RELATOR : JUIZ RAMOS BRAGA
DECISAO :
POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DERAM PROVIMENTO
EMENTA :
RECURSO DE AGRAVO - REGRESSAO DE REGIME PRISIONAL - SENTENCIADO QUE SE AUSENTOU DA COLONIA PENAL AGRICOLA EM BUSCA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO DE EMERGENCIA QUE HE FORA NEGADO NO ESTABELECIMENTO PENITENCIARIO - RETORNO ESPONTANEO - ANALISE DO CARATER SUBJETIVO DA AÇÃO - AUSENCIA DE INTENCAO DE ESQUIVAR-SE DO CUMPRIMENTO DA PENA - AGRAVO PROVIDO.